



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 32A/2019 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 7, localizada no conjunto habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se “**Rua Manoel Domingos.**”

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 4 de dezembro de 2019.

- **Reinaldo de Cássia Amaral** -
Vereador